

Histórico

O território do município foi imemorialmente habitado por nações indígenas.

A denominação do município é de origem Tupi, sendo homenagem aos antigos moradores desta vasta área, hoje habitada pelo homem branco, e foi um ilustre cidadão, um poeta da mais alta linhagem que sugeriu o nome da cidade – Carlos Drumond de Andrade, o mineiro que ficou imortalizado pelos versos que compôs “no meio do caminho existia uma pedra, existia uma pedra no meio do caminho”.

Tabaporã significa taba: aldeia, povoação e porã: bonito, belo, formoso. “Cidade Bonita”.

Com certeza seus povoadores prevêem um futuro brilhante para esta cidade encravada no seio da floresta amazônica. Para a formação da Bacia Amazônica contribuem os rios São Francisco e Apiacás, além de inúmeros afluentes, constituindo-se numa região de considerável índice de concentração hidrográfica, portanto, de excelente drenagem fluvial. Outro fator extremamente importante é a topografia do terreno, a maioria é plana, sem limites para a mecanização agrícola.

Certamente com a expansão da fronteira agrícola e a construção de boas estradas vicinais, rodovias e boas condições de trabalho o progresso fincará pé na “Cidade Bonita”.

A comunidade surgiu a partir de 1984, em função do projeto de colonização da Gleba Tabaporã, cuja área era de quase quarenta mil quilômetros quadrados. Deu-se a partir de um contrato firmado entre Apolinário Empreendimentos Imobiliários Ltda., pertencente ao Grupo Comercial Isaías Apolinário e Zé-Paraná Empreendimentos Ltda., pertencente ao Colonizador e Comendador José Pedro Dias, popularmente conhecido como Zé Paraná, pioneiro na região e fundador do município de Juara – MT.

A efetiva ocupação do núcleo de colonização ocorreu com a venda dos primeiros lotes. Foi pioneiro nesta área o agricultor Ademir Jesuíno Costa, que veio com sua família da Cidade paulista de Monte Castelo, fixando residência em Tabaporã.

Grande fluxo migratório registrou-se em 1985. Centenas de famílias chegavam ao lugar à procura do sonho da terra própria, a maioria desses pioneiros provinha dos Estados de São Paulo e Paraná.

A propaganda de terra boa e baixo custo atraíram muita gente, permanecendo em efervescência até 1986. A partir do ano seguinte observou-se uma estabilização na vinda de famílias migrantes, em função do quadro de venda nas áreas agricultáveis por problemas conjunturais de influência nacional.

O povoado em crescimento tomava forma de cidade, e seus moradores se organizaram politicamente e reivindicaram maior poder de decisão.

A Gleba Tabaporã foi elevada à categoria de Distrito através da Lei Federal n.º 5.093 de 16 de Dezembro de 1986, sancionada pelo governador Wilmar Peres de farias. A partir de então o nome do lugar simplificou-se para Tabaporã.

A Lei estadual n.º 5.913, de 20 de dezembro de 1991, de autoria do deputado Hermes de Abreu e sancionada pelo governador Jayme Campos, criou o Município:

Artigo 1º - Fica criado o Município de Tabaporã, com território desmembrado do Município de Porto dos Gaúchos.

Artigo 2º O Município ora criado é constituído de um Distrito, da Sede. Parágrafo único – o Município somente será instalado com a eleição e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, realizada de conformidade com a Legislação Federal.

As eleições Municipais de 03 de outubro de 1.992 elegeram o Sr. José Antonio Pacolla, que obteve 597 votos, para ser o primeiro Prefeito e seu Vice-Prefeito foi o Sr. Leonelso P. da Silva.

Gentílico: tabaporaense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Tabaporã, pela lei estadual nº 5093, de 16-12-1986, subordinado ao município de Porto dos Gaúchos.

Em divisão territorial datada de 1988, o distrito de Tabaporã figura no município de Porto dos Gaúchos.

Elevado à categoria de município com a denominação de Tabaporã, pela lei estadual nº 5913, de 20-12-1991, desmembrado do município de Porto dos Gaúchos. Sede no atual distrito de Tabaporã (ex-localidade). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.